



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.141, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**PUBLICADA**

03/08/2022

*[Signature]*  
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Lucas Freitas Roque**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de agosto de 2022.

*[Signature]*  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara